

## **PORTARIA Nº 105/2020**

**Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, substitui, nos termos da Lei nº 532/2007 e Lei nº 555/2008, do Artigo 2º e seus incisos, o seguinte membro suplente, representante do Poder Executivo Municipal, a contar de 03 de março de 2020:

**Suplente:** Jair Alberto Felice Junior, em substituição a Luiz Carlos Cera

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 03.03.2020

**Agueda E Recke Foletto**  
Secretária Municipal da Administração